

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que estabelece que os representantes dos Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral são eleitos em assembleia geral do respetivo corpo, sob proposta das suas organizações representativas, **convoco os Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela para participarem na Assembleia Geral destinada à eleição dos seus representantes no Conselho Geral.**

Destinatários:

A presente convocatória dirige-se aos Pais e Encarregados de Educação dos seguintes níveis de ensino:

- Educação Pré-Escolar
- 1.º Ciclo do Ensino Básico
- 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Ordem de Trabalhos:

1. **Eleição dos representantes dos Pais e Encarregados de Educação ao Conselho Geral.**

Data e Hora: 12 de maio, 18h30

Organização da votação (mesas eleitorais):

A eleição decorrerá através de mesas eleitorais distintas por nível de ensino, nos seguintes locais:

- **Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo:**
Escola Sede do Agrupamento (Escola Secundária de Vizela)
- **2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico:**
Escola Básica de Caldas de Vizela

Cada eleitor deverá exercer o seu direito de voto na mesa correspondente ao nível de ensino do seu educando.

A participação de todos os Pais e Encarregados de Educação é essencial para garantir a representatividade deste corpo no Conselho Geral do Agrupamento.

Vizela, 4 de maio de 2026

O Presidente do Conselho Geral